



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

APROVADO
Sala das Sessões 27/04/92
Presidente

Aos vinte dias do mês de abril do ano de um mil novecentos e noventa e dois, às 20:00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à rua Benedito Soares Pinto, nº 2.126, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 9ª Sessão Ordinária do atual período parlamentar. Verificado o quorum legal, com a invocação da oração do Pai Nosso, as bênçãos de Deus, e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Darci Antonio Andreassa, foi declarada aberta a Sessão, presentes os Vereadores: Alberto Klemes, Clementino Basso, Dilço Angelo Cruzara, Juarez Buttore de Oliveira e Raul da Luz Negrão. Dando início ao trabalho o Excelentíssimo Sr. Presidente determinou, e eu, Vereador Sebastião da Silveira Moreira, 1º Secretário, procedi a leitura da Ata da Sessão anterior (13.04.92), a qual foi aprovada independentemente de votação, nos termos do art. 87 do R.I., eis que não sofreu impugnações nem retificações. Na sequência procedi a leitura da matéria em pauta, findo o que foi concedida a palavra aos Vereadores inscritos no expediente. O Sr. Vereador Sebastião da Silveira Moreira aludiu a elaboração do Novo Plano Diretor da cidade de Campo Largo, dizendo ser ele um trabalho de envergadura, tendo destacado os seus principais tópicos, como : objetivos gerais e específicos do Plano; a participação da comunidade na elaboração do plano; o novo ordenamento urbano e industrial; instrumentos legais de controle urbanístico ; da disciplina e do controle do parcelamento do solo urbano; da política ambiental, dentre outros. Finalizando disse ser esta uma explanação sucinta do Novo Plano Diretor , o qual deverá estar concluído ainda nesta gestão administrativa, sendo de suma importância a participação dos Senhores Vereadores e dos diversos segmentos da sociedade na sua elaboração. O Sr. Vereador Raul da Luz Negrão, estando inscrito no expediente, declinou desta sua prerrogativa. Findo o expediente por ter-se esgotado o seu prazo por falta de oradores, o Plenário passou a deliberar sobre a matéria constante da pauta da ordem do dia : 1º - De plano baixo a Comissão competente, por não se fazer acompanhar de regime de urgência, o Projeto de Lei nº 014/92 do Executivo Municipal . 2º - Por unanimidade de votos o Plenário aprovou o regime de urgência, o parecer da Comissão e o respectivo Projeto de Lei nº 002/92 do Legislativo Municipal, qua altera o art. 199 da Lei nº 392/77 (Código de Postura do Município de Campo Largo). 3º - Por unanimidade de votos o Plenário aprovou o regime de urgência, o parecer da Comissão e o respectivo Projeto



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



deliberação do Plenário, foi concedida a palavra ao Vereador Raul da Luz Negrão, único inscrito nas explicações pessoais. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Sr. Presidente designou o dia 27 do corrente, no horário regimental, e em caráter ordinário, a realização da próxima reunião, e dando por encerrada a presente sessão, levantou-a. Do que para constar, eu, Vereador Sebastião da Silveira Moreira, 1º Secretário, lavrei a presente ata.


DARCI ANTONIO ANDREASSA
Presidente